

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **JOYCE ADELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 121622-1-9, o valor de R\$ 4.329,89 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos, nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 14/08/2025 a 30/11/2025, incluindo o 13º Salário, conforme NUP nº 22100.117617/2025-52. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARIA DA PIEDADE VIEIRA** – Matrícula nº 121127-1-8 o valor de R\$ 7.236,66 (Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA referente ao período de 12/09/2025 a 30/11/2025, incluindo o 13º Salário, conforme NUP nº 22001.134439/2025-24. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **ELISANGELA ALVES PASSOS** – Matrícula nº 118668-1-6 o valor de R\$ 5.040,03 (Cinco Mil, Quarenta Reais e Três Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 11/11/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.160125/2025-87. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **IRISNALBA MARIA DE ARAUJO MACHADO** – Matrícula nº 159716-1-4 o valor de R\$ 4.749,77 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 14/11/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.161539/2025-23. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** aos **SERVIDORES** efetivos listados na planilha do ANEXO ÚNICO, a quantia geral no valor de R\$ 6.373,82 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), nos termos do processo de NUP 22001.033602/2026-13, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente à DIFERENÇA DE PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO do exercício anterior, conforme planilha do ANEXO ÚNICO. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 06 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	PERÍODO	RUBRICA	DETALHAMENTO RUBRICA	VALOR
30161610	ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA	EFETIVO/SERVIDOR	01/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 700,00
48260381	LUIS FILIPE BRANDAO DE SOUZA	EFETIVO/SERVIDOR	11/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 474,19
30285417	LETICIA FREITAS ALVES	EFETIVO/SERVIDOR	16/11/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 525,00
47910013	EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA	EFETIVO/SERVIDOR	01/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 700,00
30449916	FRANCISCO EVAMAR BARROS	EFETIVO/SERVIDOR	16/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 361,29
48261027	MURILO ALVES WANDERLEY JUNIOR	EFETIVO/SERVIDOR	23/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 203,23
48031110	KELTON MEDEIROS TELES	EFETIVO/SERVIDOR	31/10/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 711,29
30370317	ROBERTO DA ROCHA MIRANDA	EFETIVO/SERVIDOR	30/10/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 722,58
4787131X	PATRICIA DOS SANTOS ROCHA GOMES	EFETIVO/SERVIDOR	22/08/2025 A 31/08/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 96,77
97938849	ANTONIO CESAR CAMELO PEREIRA	EFETIVO/SERVIDOR	24/11/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 863,33
48125514	LIMARIA ARAUJO MOUTA	EFETIVO/SERVIDOR	17/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 338,71
30338316	THIAGO DA COSTA GERMANO	EFETIVO/SERVIDOR	02/12/2025 A 31/12/2025	476	DIF PARCEL VARIÁVEL REDISTRIBUICAO (VANTAGEM)	R\$ 677,42
						TOTAL R\$ 6.373,82

*** **